



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0042/2015 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os diversos pontos de alagamento em razão da forte chuva que abate o Município de Salvador, **RESOLVE** suspender, no dia 27/05/2015, a realização de audiências e contagem de prazo em todos os processos administrativos no âmbito desta Seccional.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 27 de Abril de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA